

Resolução nº : 14731/98
Protocolo nº : 163358/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado : CLEUSA ELIAS DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9002/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23731/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente